APROVADO
Em 23/03/2021

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO**
**AV. PRES. JOÃO PESSOA 392**
**ITABAIANA-PB**

*Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de 2021 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de março de 2021.*

*Às vinte horas e quinze minutos do dia nove de março de dois mil e vinte e um (09/03/2021), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Pereira de Aguiar; Fabiano Oliveira de Andrade; José Marques de Sousa Filho; Josinaldo Roberto de Souza; Luciano Correia Marinho; Maria de Fátima Oliveira; Rodrigo Rodrigues dos Santos; Rosane Maria de Almeida e Suélyo Rogério Cavalcanti Lira. Verificando o número regimental, o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida, posta em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi posta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente, solicitou a leitura do expediente do dia, o qual constou o Projeto de Lei Ordinária 615/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, que reconhece a atividade religiosa como essencial, para a população do Município de Itabaiana-PB, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais – a referida matéria veio com o pedido de Urgência Urgentíssima; Indicação 004/2021, de autoria do Vereador Suélyo Rogério Cavalcante Lira, que Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que a escola padrão, que será construída em nosso município, com os recursos oriundos da emenda parlamentar da Deputada Edna Henriques, receba o nome do Ex-Governador e Senador José*

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

*Targino Maranhão; Indicação 005/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja realizada a criação da Bolsa Universitária, a fim de fornecer auxílio aos universitários de nossa cidade; Indicação 007/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja criada a Autarquia Municipal de Ensino Superior, no âmbito do município de Itabaiana-PB; Requerimento 011/2021, de autoria do Vereador José Marques de Sousa Filho, que requer ao Prefeito Municipal que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, que seja realizada a pavimentação das ruas, localizadas em Pernambuquinho, nesta Cidade; Requerimento 012/2021, de autoria do Vereador José Marques de Sousa Filho, que requer ao Prefeito Municipal que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, que seja realizada a pavimentação das ruas, localizadas no Alto Professor Maciel, nesta Cidade; Requerimento 034/2021, de autoria do Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, o qual requer ao Prefeito Municipal que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, que seja realizada a reforma, modernização e padronização das instalações do Mercado Público Municipal; para que seja possível oferecer melhores condições para os usuários e comerciantes. Trazendo assim mais conforto e acessibilidade; Requerimento 036/2021, de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, o qual propõe a instalação de um Centro de Reabilitação, para atendimento aos pacientes de nosso município, dentro da estrutura de atendimento da Secretaria de Saúde deste munícipio; Requerimento 037/2021, de autoria do Vereador Luciano Correia Marinho, o qual requer do Prefeito Municipal contrato um Médico(a) Endocrinologista e instale um ambulatório na Policlínica Dr. Aglair da Silva, para ofertar gratuitamente essa especialidade a população; Requerimento 038/2021, de autoria da Vereadora Rosane Maria de Almeida, o qual solicitar a Vossa Excelência que envie mensagem ao Prefeito Constitucional do Município o Sr, Lúcio Flávio Araújo Costa, para que agilize o mais rápido possível os pedidos protocolados no dia 02/02/2021 em seu Gabinete, através dos ofícios 01, 02 e 03 no envio das cópias relacionadas às folhas de pagamentos dos meses de dezembro de 2020, janeiro de 2021 e do Projeto de Lei que dispõe sobre a Estrutura*

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

*Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB; Requerimento 040/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, o qual requer ao Plenário, que seja realizada a escolha entre os pares para a composição da Comissão de Atualização e Reformulação do Regimento Interno desta Casa.O Presidente, conforme determina o Artigo 104 do Regimento Interno da Casa, facultou a palavra para Tema Livre. Fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, que saudou a todos e a todas, saudou a imprensa e na oportunidade, disse que uso da palavra para trazer uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que é comemorado no dia 08 de março de cada ano, por ser um ano atípico não foi possível realizarmos uma Sessão Solene, mas deixamos aqui nossa homenagem por meio desta mensagem. Hoje 09 de março, temos a honra de representar as mulheres nesta Casa democrática, mesmo sendo poucos os números de representantes femininas. Esta data marca luta, para representatividade e para que a mulher ocupasse o espaço e isso vem acontecendo ao logo do tempo. Fez uso ainda da Palavra, a Vereadora Rosane Maria de Almeida, o qual saudou a todos e a todas, saudou a imprensa e na oportunidade gostaria de parabenizar a Vereadora Maria de Fátima pela homenagem. As mulheres na época, reivindicavam melhores condições de trabalho e paridade salarial. Ontem foi o dia internacional das mulheres, e esta data foi definida para ser discutida, debatida, não apenas parabenizar, mas, ficar vivo o que a mulher passou e vem passando e conquistando. Aproveito para parabenizar todas as mulheres. Trago a esta Casa, um tema, no dia 2 de fevereiro deste ano, foi protocolado 3 ofícios no gabinete do Prefeito. O Ofício 03, tratava da estrutura organizacional do municipal, para que o gestor enviasse à esta Casa Projeto de Lei, afim de analisarmos as alterações com base no § 1° e artigo 1° da Resolução 081/1993 – Regimento Interno desta Casa, que versa sobre a função legislativa. Na última sessão ordinária o Gestor enviou à esta Casa, uma mensagem 001/2021 acompanhado do Projeto de Lei, com o pedido de Urgência Urgentíssima, com justificativa da necessidade de reforma da estrutura administrativa, para atender as necessidades do município, ainda durante o período de recesso do Poder Legislativo em 04 de janeiro, editou a MP 001/2021. Pergunto, se os vereadores sabiam desta MP 001/2021? Não. Mas o Prefeito, disse que editou em 04 de janeiro. A solenidade de abertura,*



CNPJ: 08.954.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

*enviei para o Gabinete do Prefeito no dia 2 de fevereiro. As normas sobre a edição de MP, estão no artigo 62 da CF/88, que pode ser adotada pelo Executivo em forma de Lei, produzindo efeito imediato, ao mesmo tempo que tramita na Câmara. Neste sentido, o Projeto de reforma administrativa, jamais poderia ter entrado em pauta, o mesmo deveria ter sido analisado por Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual faço parte. O Senhor Presidente, incluiu na pauta, e este texto da MP deveria ser publicada no Diário Oficial do Município, a publicação ocorreu hoje, a poucas horas. Mesmo assim agradeço ao Prefeito, por atender ao pedido e provar a falta de respeito do Prefeito com o Poder Legislativo. O Legislativo, é o verdadeiro culpado, quando acoberta as irregularidades da gestão. Devemos fazer nosso papel e cada um sabe. Muitas vezes a imprensa critica esta Casa com razão, o gestor não pode fazer o que quer e como quer: o Legislativo é o verdadeiro culpado. O Executivo tenta se acobertar da irregularidade, através de uma MP para justificar ao TCE-PB os pagamentos indevidos destas Secretarias. Vossa Excelência sabe, senhor Presidente, que os cargos públicos devem ser criados por Lei, não se cria cargos por meio de Decretos ou outras normativas. Mesmo com atestado médico, tive que vir a essa Casa, para que esta aberração não se tornasse Lei. Com a minha chegada, Vossa Excelência retirou o Projeto de pauta e disse que a MP tinha prazo e se expirava dia 04, depois Vossa Excelência, fala que a MP pode ser prorrogada. A MP, ela tem validade de 60 dias, sendo prorrogada automaticamente por igual período, tendo assim os prazos para trâmite. Significa que as Secretarias provisórias, as que eles criaram, fizeram a troca, os arrumadinhos, voltam a ser apenas Diretorias. Vossa Excelência sabe e tem conhecimento de que se esta MP for rejeitada ou se ela perder a eficácia, esta Casa deverá editar um Decreto Legislativo para disciplinar os efeitos jurídicos para disciplinar os efeitos destas Secretarias criadas durante o período de sua vigência. Sempre digo aqui gente, voltei, estou aqui, nada contra o Prefeito. Poderia ser até o que apoiei, mas faço o meu papel. O que for bom para Itabaiana, estamos para votar e apoiar. O que não for, irei falar, questionar, até obter respostas. Em a parte, o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, o qual parabenizou sobre os temas que abordou. Estamos na bancada de independência, para fazer jus aos votos que foram creditados em nossas pessoas. Nós, não iremos deixar passar*



CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ulisses Coutinho de Melo
Presidente

*nada que seja de forma irresponsável. Temos este dever de acompanhar e fiscalizar. Servimos também como orientadores. A Vereadora agradeceu o aparte. Em a parte, o Vereador Cláudio Roberto, iria mencionar alguns questionamentos, mas a Vereadora já fez, e repito a fala, não estou preocupado com reeleição, estou preocupado, com o bem estar da população de Itabaiana. A Vereadora agradeceu o aparte. Em à parte, o Vereador Luciano Marinho, parabenizou a fala da Vereadora e gostaria de destacar que isso está muito claro, o Prefeito negociou os cargos públicos e agora ele precisa pagar, resta a esta Casa em consentir ou não. Continuando a Vereadora Rosane disse que fico feliz com a postura de vocês, Itabaiana precisa de Vereadores assim, com postura, sem pensar em si, crescimento pessoal e sim na coletividade. O Presidente no uso da palavra fez duas observações, a primeira é que, não retiramos em momento algum a MP de Pauta. Desde o início, havia falado que estava em pauta. Só sai de pauta, assim como diz o Regimento, por meio de Requerimento ou adiamento da pauta. Segundo, quando o Projeto chegou a esta Casa, não coloquei em pauta porque já havíamos fechado a pauta e então não iriamos mexer. Entrou no regime de Urgência Urgentíssima porque faltava, três dias para expirar o prazo de validade da MP. No entanto o Requerimento de Urgência Urgentíssima foi rejeitado, cabendo ao Poder Executivo prorrogar a MP o que foi feito ou enviar à esta Casa por meio de Projeto de Lei. Não existe dificuldade alguma em entender, agora, eu avisei que continuassem estudando a matéria, porque ela voltaria ao plenário. O Vereador Rodrigo, pediu a palavra pela questão de Ordem, e relatou que na matéria do expediente o Projeto estava na Casa, assim como na Ordem, quando da chegada da Vereadora Rosane, foi retirado da Ordem do Dia. Continuando o Presidente destacou que usou de benevolência para com a Vereadora Rosane, para que ela permanecesse na Sessão daquele dia e na de hoje, pois ela está de atestado médico. Segundo, não tem nada a ver com a chegada da Vereadora, a matéria está na Ordem do Dia. Fez uso da Palavra o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, o qual saudou a todos, a imprensa e a todos, na oportunidade o Vereador relatou que na semana passada, fiz um a cobrança junto com os Vereadores da bancada, para que o Prefeito fizesse a adesão ao Consórcio, feito pela FNP, explicando como se daria todo o processo, afim de que a Prefeitura Municipal pudesse aderir ao consórcio.*



CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ulisses Cintra de Melo
Presidente

*Estamos enfrentando o pior pico, o período da pandemia. O Presidente da FNP, teve essa brilhante ideia de abrir o consórcio para que todos os mais de 5.000 municípios brasileiros pudessem realizar sua inscrição. Sabemos que quanto mais municípios aderissem, mais barato ficaria o custo. No Brasil inteiro, pouco mais de 1.700 municípios aderiram. Prefeituras do Vale, Salgado, São José, Juripiranga, Mogeiro e Ingá, fizeram a adesão ao consórcio da FNP. Os mesmos não mediram esforços para fazer essa adesão. E o Prefeito de Itabaiana, que é Médico, de forma irresponsável não aderiu ao Consórcio. Isso mostra que o Prefeito, tem mais preocupação em atender as suas promessas de campanha do que em salvar vidas. Muito me entristece esse comportamento de moleque, irresponsável que este Prefeito vem adotando. Vim à tribuna semana passada, orientei e está ali em meu celular. Só se o mesmo fez a adesão posteriormente. Prefeito, é de vida que estamos falando, se cobramos e orientamos, nada mais justo que Vossa Excelência, fazer a inscrição, mesmo se o município não tem condições, não teria problema algum, pois o Governo Federal e a iniciativa privada, poderia ter contrapartida. Em a parte, o Vereador Luciano, declarou que é uma vergonha, criar Secretarias e o mesmo dizer que não tem dinheiro para comprar a vacina. Inclusive, Vereadores da base dele, foram acometidos e familiares de Vereadores estão acometidos. Cadê a imprensa? Deveria divulgar a preocupação e a vergonha. Continuando o Vereador Rodrigo, apenas ratificando, isso que me surpreende, é Prefeito e médico, e por sinal, um médico bastante conceituado. Em à parte, o Vereador Cláudio, quando trouxe esse questionamento trouxe como cidadão, não como vereador. Continuando o Vereador Rodrigo Rodrigues, acrescento ainda que temos uma Secretária de Saúde muito fraca, que é Presidente dos Secretários Municipais de Saúde e do Nordeste é a Vice-Presidente. O Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente e pediu a palavra pela ordem, em sua fala, o Vereador José Ubiratan, destacou que poderia fazer um esclarecimento da presidência da casa, mas preferi vir para a tribuna, sei que a preocupação de Vossas Excelências, também é a preocupação desta Casa, pelo que frisa os colegas vereadores. Gostaria de esclarecer que, o que aconteceu com os cinco Prefeitos assinaram, não quer dizer que Itabaiana está de fora não, eles estão como fundadores. Está aberto, para que qualquer município possa participar. Gostaria ainda de destacar que*



CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

*aquelas intenções ali faladas, não vale nada, só vale depois que tramitar na Câmara. Consórcio não pode ser feito sem autorização da Câmara. Já houveram casos em que Itabaiana participava de um consórcio e o TCE exigiu que esta Casa, disciplinasse a participação no consórcio. A culpa do que está acontecendo não é dos municípios, mas do Governo Federal. Quando a Rússia, se disponibilizou em enviar cinquenta milhões de doses, o governo não aportou os recursos, porque tardou. O que aconteceu, foi a substituição do ministro por um General, o que trouxe prejuízos. Na época de Mandetta, havia um norte, uma condução. Temos o maior programa de vacinação do mundo e uma das maiores produtoras de vacinas do mundo. Nada ainda está decidido, é apenas uma forma de sinalizar. Em a parte o Vereador Cláudio, destacou uma Lei que em caso de não aquisição por parte do Plano Nacional de Imunização, os municípios poderão realizar a aquisição. Continuando, o Vereador José Ubiratan, acredita-se que com o ministério de relações exteriores, poderiam conduzir esta negociação. Fez uso da Palavra o Vereador Luciano Correia Marinho, o qual saudou a todos e em sua fala, trouxe uma mensagem para as mulheres, de forma comemorativa pelo Dia Internacional da Mulher, em especial as mulheres de Itabaiana, que marcaram sua época, demonstrando o empoderamento feminista. Dolores foi uma mulher a frente de seu tempo, foi a primeira mulher a dirigir um carro em Itabaiana, um ato simples. Saiu candidata à Deputada Estadual, pelo Partido Progressista, 280 votos, sendo a segunda mulher candidata na Paraíba, em 1950. Gostaria ainda de homenagear a Vereadora Rosane Almeida, honrando seu nome, origem. Gostaria de homenagear ainda a Clévia Paz, representante da cultura. As servidoras desta Casa. E a minha mãe, Maria Antônia, mulher de fibra.O Presidente, colocou em votação o pedido de Urgência Urgentíssima do Projeto de Lei 615/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, o qual foi posta em votação por meio de chamada nominal, obtendo a seguinte votação: Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Sim; Fabiano Oliveira de Andrade, Sim; José Ubiratan Correia de Melo, Sim; José Marques de Sousa Filho, Sim; Josinaldo Roberto de Souza, Sim; Luciano Correia Marinho, Sim; Maria de Fátima de Oliveira, Sim; Rodrigo Rodrigues dos Santos, Sim; Rosane Maria de Almeida, Sim; Suélyo Rogério Cavalcante Lira, Sim. Obtendo assim, 10 Votos, sim. Sendo aprovado e entrou para a Ordem do*

CNPJ: 08.934.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

*Dia. Não havendo quem quisesse fazer uso do Tema Livre, o Presidente deu continuidade, passando para o Expediente do dia. O Presidente convidou o Vereador José Marques de Sousa Filho, para fazer uso da tribuna, e discorrer acerca dos Requerimentos 011/2021 e 012/2021, de sua autoria. O Vereador no uso da tribuna, destacou a importância da pavimentação das ruas citadas, haja vista que em períodos chuvosos aquela população sofre bastante. Já apresentei estas matérias em um outro momento, mas torno a apresentar afim de quando houver disponibilidade financeira, o Prefeito possa fazer. O Presidente convidou o Vereador Suélyo Rogério Cavalcante Lira, para fazer uso da tribuna, e discorrer acerca da Indicação 004/2021, de sua autoria. No uso da tribuna, o Vereador Suélyo destacou a justa homenagem que seria feita ao ex-Senador e ex-Governador do estado da Paraíba, colocando assim o seu nome nessa escola que será construída. O Presidente convidou o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, para fazer uso da tribuna, e discorrer acerca da Indicação 005/2021, de sua autoria. No uso da Palavra, o Vereador Rodrigo destacou que essa cobrança acontece desde o primeiro ano de seu mandato anterior, sendo também uma promessa do ex-gestor que não fora cumprida. Continuo ainda com essa cobrança, das outras vezes cobramos por meio de Requerimento, mas desta vez, por meio de Indicação. Sabemos da dificuldade que os estudantes enfrentam, ter que gastar com custeio de transporte, custear com despesas do próprio curso, falta dinheiro para o lanche, não tendo dinheiro nem para uma pipoca. Cobrar este tema, não quer dizer que somos contra o Prefeito, mas estaremos ajudando o mesmo.O Presidente convidou o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, para fazer uso da tribuna, e discorrer acerca do Requerimento 034/2021, de sua autoria. No uso da tribuna, o Vereador discorreu acerca da importância desta obra, dará um bem estar aos moradores de nossa cidade e aqueles que comercializam e compram os seus produtos nas instalações do mercado. O Presidente convidou a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, para fazer uso da tribuna, e discorrer acerca do Requerimento 036/2021, de sua autoria. No uso da palavra, a Vereadora falou sobre a necessidade deste centro de reabilitação, para que então por meio deste centro os usuários possam ter um melhor atendimento e poder por meio do tratamento ficarem curados. O Presidente convidou o Vereador Luciano Correia Marinho, para fazer uso da tribuna, e discorrer acerca do*

*Requerimento 037/2021, de sua autoria. No uso da palavra, o Vereador discorreu acerca da relevância desta especialidade na Policlínica Dr. Aglair da Silva, haja vista que muitos cidadãos de nossa cidade, fazem reposição hormonal por diversos motivos e o acompanhamento com este especialista é fundamental, afim de que possam ter uma melhor qualidade de vida.O Presidente convidou a VereadoraRosane Maria de Almeida, para fazer uso da tribuna, e discorrer acerca do Requerimento 038/2021, de sua autoria. A Vereadora saudou a todos, pedindo dispensa das formalidades. O primeiro ofício, era referente a folha de pagamento referente ao mês de dezembro, servidores do município. Agradeço desde já e informo que o mesmo já foi atualizado no Sagres do TCE-PB. O segundo ofício, amparado no §2º, do Artigo 1º, Regimento Interno desta Casa, que amparado de mesmo modo na Lei Orgânica do Município, fizemos o pedido também do mês de janeiro de 2021. No Regimento Interno, a fiscalização de que trata, atinge os agentes políticos, na Lei Orgânica fala de mesmo modo. No papel de fiscalizadora, fomos em busca da antecipação do 13º salário dos servidores municipais, porque nunca foi prática da administração. Buscando informações no sagres, identificamos obscuridades fornecidos pela Administração Municipal. O Gestor informa ao TCE-PB, que repassou no exercício de 2020, para servidores que recebem apenas um salário mínimo, o montante de 14.449,83, quando na verdade, a administração repassou apenas 13.927,83 uma diferença de aproximadamente 500,00. Isso comprovado por meio de alguns extratos bancários. Vereadores, inserir informações falsas, é crime, grave, gravíssimo. O artigo 40 da Lei Orgânica, diz que a fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária do Município, será exercida pela Câmara Municipal, por meio do controle externo. Uma de minhas funções é de fiscalizar, assim como todos. Os dados aqui citados, foram disponibilizados por meio do SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, pela própria Administração Municipal, isso aconteceu com 620 servidores efetivos do município, no exercício de 2020. Fazendo um cálculo, se todos os servidores efetivos do município, recebessem como remuneração apenas um salário mínimo, os cofres do município sofreriam um prejuízo de 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), mas o prejuízo do município é bem maior. Pois tem servidores do município, que são efetivos, que a sua remuneração é maior do que o subsídio de um*

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubaldo Correa de Melo
Presidente

*Secretário. Isso é grave, é muito grave. Vou citar aqui dois exemplos: o primeiro, um Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão e Planejamento, no mês de março de 2020, tinha como remuneração R$ 1.262,28; no mês de abril de 2020, tinha como remuneração R$ 5.168,66;no mês de outubro de 2020, tinha como remuneração R$ 7.752,99;no mês de novembro de 2020, tinha como remuneração R$ 10.337,32; já neste caso a diferença salarial é de R$ 2.584,33. O Segundo exemplo, de uma professora: no mês de setembro de 2020, tinha como remuneração R$ 6.016,82;no mês de outubro de 2020, tinha como remuneração R$ 9.025,23;no mês de novembro de 2020, tinha como remuneração R$ 11.653,24; uma diferença salarial de R$ 3.008,41. Só com esses dois exemplos, o município teve um prejuízo de R$ 5.588,74. É preciso que esta Casa, leve ao conhecimento das autoridades, para que seja investigado o que está acontecendo. A antecipação do 13° salário, foi apenas com o objetivo de obter vantagens no período eleitoral. Este foi um dos motivos, que a Coligação por Amor à Itabaiana, composta pelos partidos PROS, PSB e PV entrou com uma Ação de Investigação Eleitoral, contra o Prefeito pela postura abusiva na utilização da máquina administrativa na Eleição de 2020. Itabaiana precisa, de políticos compromissados com a sua população, por isso fazemos política com moral. Com permissão dos nobres vereadores Luciano, Rodrigo, Cláudio, fica aqui oficializada a Bancada Independente, a favor do povo de Itabaiana e para finalizar, fica o recado de que se o Executivo não tiver respeito pelo Legislativo, o Judiciário vai ter muito trabalho nesta Legislatura. Em à parte, o Vereador Rodrigo Rodrigues, disse que estava ouvindo atentamente a denúncia da Vereadora Rosane Almeida e é muito grave. Continuando a Vereadora Rosane, disse que é gravíssima. Em seguida o Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente, e lhe foi concedida a palavra para discorrer acerca da Indicação 007/2021 e do Requerimento 040/2021, no uso da palavra, o Vereador José Ubiratan destacou a necessidade da atualização do Regimento Interno, citando o exemplo do tempo para a liderança, independente do posicionamento, durante a sessão, tem este tema. Necessitamos escolher uma composição para reformar nosso Regimento Interno. Trago uma Indicação, não é coisa imediata, algo para se pensar, estudar, para o futuro, sendo uma proposta audaciosa, para que o Prefeito apresente um Projeto de Lei, criando uma*

*Autarquia Municipal de Ensino Superior, Itabaiana, cidade sede da 12ª Região Geo-administrativa do estado da Paraíba, com 136.215 habitantes em sua Região Metropolitana, possui, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, realizado em 2010, 2.364 pessoas com o Ensino Superior concluído. Apenas 1,74% da população residente, possuem o Ensino Superior concluído. Estando abaixo da média obtida pelo OCDE para o Brasil, que é 19,7% da população, na faixa etária de 18-34 Anos. Destaca-se também, que pela magnitude e alcance social desta indicação, as despesas com pessoal seriam menores, haja vista que possuímos no quadro da Secretaria Municipal de Educação, profissionais altamente capacitados (Especialistas, Mestres, Doutores e Pós-Doutores), que poderiam ser remanejados para a autarquia. Assim como a Escola Normal Municipal Professora Marieta Medeiros, tem formado profissionais para o Magistério; a Autarquia Municipal de Ensino Superior, por meio da criação de suas faculdades, poderiam formar profissionais qualificados para atender a demanda e a vocação local. Fomentando ainda o ensino, pesquisa e extensão. Precisa-se de um esforço com os Governos Federal e Estadual. Em à parte, o Vereador Cláudio Roberto, parabenizou a proposta ora apresentada e destacou que uma visita a outras Autarquias, iria nos trazer uma ideia melhor. Continuando, o Vereador José Ubiratan, destacou que poderíamos nos juntar para irmos visitar, esperar passar um pouco mais a pandemia. Não havendo mais matérias a ser discutida, o Presidente encaminhou para a votação as Matérias que constam na Ordem do Dia, de forma individual e através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo por meio dos tablets. Em votação o Parecer nº 001/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 001 de 26 de fevereiro de 2021 que "Concede Título de Cidadã Honorária e determina outras providências". O qual foi aprovado por unanimidade. Em votação nominal por ser matéria de maioria qualificada o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária, e dá outras providências. O qual foi aprovado por dez votos sim, ou seja, por unanimidade dos Vereadores presentes. Em votação o Parecer nº 002/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei nº 611/2021 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana*

*exercício de 2021, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Em votação o Parecer nº 003/2021, da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao Projeto de Lei nº 611/2021. Aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 611/2021, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2021, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em votação o Parecer nº 005/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável a Medida Provisória nº 001/2021 que "Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Itabaiana, Revoga a Lei Municipal nº 726/2017 e dá providências correlatas." E o Parecer nº 006/2021, da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável a Medida Provisória nº 001 de 04 de janeiro de 2021, os quais foram individualmente aprovados por 06 votos sim e 04 votos não, cada. Votaram sim os vereadores: Suelyo Rogerio, Josinaldo Roberto, José Marques de Sousa Filho, José Ubiratan, Maria de Fátima Oliveira e Fabiano de Oliveira Andrade. Votaram não os Vereadores: Claudio Roberto Pereira de Aguiar, Rodrigo Rodrigues, Rosane Maria Almeida e Luciano Marinho. Em votação Projeto de Lei Ordinária nº 612/2021, Medida Provisória 001 de 04 de Janeiro de 2021 - Dispõe sobre a criação da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Itabaiana, revoga a Lei Municipal nº 726/2017 e dá outras providências. o qual foi aprovado por 06 votos sim e 04 votos não. Votaram sim os vereadores: Suelyo Rogerio, Josinaldo Roberto, José Marques de Sousa Filho, José Ubiratan, Maria de Fátima Oliveira e Fabiano de Oliveira Andrade. Votaram não os Vereadores: Claudio Roberto Pereira de Aguiar, Rodrigo Rodrigues, Rosane Maria Almeida e Luciano Marinho. Em votação Parecer nº 004/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Complementar nº 001 de 12 de Fevereiro de 2021 que "Altera o caput e o parágrafo 1º do Artigo 5º e o parágrafo onze do Artigo 6º da Lei Complementar 001/2015, que Estabelece normas para a exploração do serviço de Automóveis de Aluguel (Táxi) no Município de Itabaiana/ PB e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, Altera o caput e o parágrafo 1º do Artigo 5º e o parágrafo onze do Artigo 6º da Lei Complementar 001/2015, que Estabelece normas para a exploração*

*do serviço de Automóveis de Aluguel (Táxi) no Município de Itabaiana/ PB e dá outras providências. Autor: José Ubiratan. Aprovado por unanimidade. Em votação individual a Indicação 006/2021 e os Requerimentos 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033/2021. Aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão, aguardando o Decreto Municipal, para saber se acontecerá presencial ou remota e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de março de 2021.*

*José Ubiratan Correia de Melo*
*Presidente*

*Suélyo Rogério Cavalcante Lira*
*Vice-Presidente*

*Maria de Fátima de Oliveira*
*Primeira Secretária*

*Fabiano Oliveira de Andrade*
*Segundo Secretário*

*José Marques de Sousa Filho*
*Vereador*

*Cláudio Roberto Pereira de Aguiar*
*Vereador*

*Rodrigo Rodrigues dos Santos*
*Vereador*

*Josinaldo Roberto de Souza*
*Vereador*

*Luciano Correia Marinho*
*Vereador*

*Rosane Maria de Almeida*
*Vereadora*